



BELMONTE
câmara municipal

PR'26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
2^aSufrágio – 8 de fevereiro

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Dr. António Luis Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Caria, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Freguesia de Caria

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **ABEL DAS NEVES AMARO**
ao eleitor **LEONOR DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES**)

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Caria - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **LEONOR REIS DROGUETE**
ao eleitor **ZITA VIRGINIA MARQUES DA CRUZ**)

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Caria – Antigo Posto Médico de Monte do Bispo

(do eleitor **AGOSTINHO CAETANO MATIAS**
ao eleitor **VÍTOR MANUEL DA COSTA NUNES**).

Secção de voto nº 4 - Secção de Voto 4 de JF Caria - Centro Cultural de Malpique

(do eleitor **ABÍLIO AZEVEDO BOTÃO**
ao eleitor **YEHOR VOLOSHYN**)

Belmonte, 28 de janeiro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal



(Assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em xxx" 2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilos de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.